

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO – USP

DELIBERAÇÃO 20

Aprova procedimentos relativos à prestações alternativas à aplicação de provas e à frequência a aulas realizadas em dia de guarda religiosa para estudantes de graduação (**sabatistas e outros**).

A Comissão de Graduação, em sua 888ª reunião ordinária realizada em 05.10.2021, tendo em vista o disposto na *Lei Federal 13.796, de 03 de janeiro de 2019*, aprovou os seguintes procedimentos relativos à prestações alternativas à aplicação de provas e à frequência a aulas realizadas em dia de guarda religiosa para estudantes de graduação (sabatistas e outros):

1. O coordenador da disciplina deverá inserir no PEA da disciplina sob sua coordenação a informação de que serão ministradas atividades aos sábados (caso haja) e que o estudante deverá solicitar, no início da disciplina, a guarda religiosa, conforme deliberação 20 da Comissão de Graduação;
2. O estudante interessado deverá enviar, por e-mail, ao Coordenador da disciplina, no início das atividades da mesma, a solicitação de guarda religiosa com a devida justificativa.
3. O Coordenador da disciplina deverá oferecer forma alternativa de avaliação ou frequência para o estudante ou, no caso da avaliação, poderá modificar a data de realização da prova para todos, conforme abaixo:
 - Caso no dia da guarda religiosa ocorra uma prova, o Coordenador da disciplina deverá oferecer a prova ao estudante solicitante em outro (a) período/data, com a concordância expressa do aluno para o (a) período/data.
 - Caso no dia da guarda religiosa ocorra aula teórica, prática e/ou qualquer outra atividade, o Coordenador da disciplina deverá oferecer uma atividade substitutiva.

Cabe observar os parágrafos 1º e 2º da Lei Federal 13.796, conforme abaixo:

“§ 1º A prestação alternativa deverá observar os parâmetros curriculares e o plano de aula do dia da ausência do aluno.

§ 2º O cumprimento das formas de prestação alternativa de que trata este artigo substituirá a obrigação original para todos os efeitos, inclusive regularização do registro de frequência”.


Prof. Dr. Miguel Angelo Hyppolito
Presidente da Comissão de Graduação